

Monitor do Acordo de Paris

Boletim nº 34 - Agosto/2025

Introdução

Este é o Boletim Mensal do Monitor do Acordo de Paris, que acompanha os principais andamentos do processo de negociações do Acordo de Paris, incluindo reuniões, workshops, comunicados oficiais, prazos para submissões e publicação de documentos, bem como identifica as submissões apresentadas pelo governo brasileiro no processo. Os andamentos reportados são aqueles ocorridos até o último dia do mês de referência.

O Boletim apresenta **andamentos retroativos**, relativos ao mês anterior; e **andamentos futuros** em relação ao mês presente, baseados na publicação de documentos e programação de eventos disponíveis nas agendas oficiais do website da UNFCCC. Também são apresentados os prazos abertos e as submissões de documentos pelas Partes e órgãos da UNFCCC.

Os andamentos são separados de acordo com os **principais eixos temáticos** das negociações do Acordo de Paris: Mitigação, Adaptação, Perdas e Danos, Mercado de Carbono e Instrumentos do Artigo 6, Financiamento, Florestas, Gênero, Transparência, Balanço Global, Compliance, Capacitação Técnica, Medidas de Resposta, Comunidades Locais e Povos Indígenas, Ação para o Empoderamento Climático, Pesquisa, Tecnologia e Transição Justa. Para assuntos que dizem respeito a todo o processo de negociações e ao sistema da UNFCCC, usamos a categoria Geral.

Ao final da edição, você encontra um **glossário** com os termos mais recorrentes usados no documento.

Os andamentos são reportados de forma a descrever os acontecimentos e sua relevância no **processo das negociações**. Para maior aprofundamento sobre o **conteúdo** das discussões em cada evento descrito, poderão ser acessados **os links indicados no andamento**. Os links remetem à transcrição original dos documentos mencionados, pautas e atas de reuniões, submissões apresentadas, gravações de eventos, relatórios técnicos referidos e páginas de internet de eventos oficiais. Todas as informações divulgadas são oficiais e obtidas por meio do website da UNFCCC.

Neste boletim mensal, não há qualquer tipo de análise crítica da equipe do Observatório do Acordo de Paris da LACLIMA sobre os andamentos, mas opiniões técnicas poderão ser emitidas sobre assuntos específicos em outras publicações adjacentes. Se tiver interesse em saber mais a respeito das nossas opiniões técnicas, fale com a gente pelo e-mail info@laclima.org.

Para entender cada eixo temático das negociações e os assuntos que estão em pauta, e saber mais sobre os órgãos do Acordo de Paris mencionados, recomendamos ler este Boletim em conjunto com as publicações "[Acordo de Paris: um guia para os perplexos](#)". "[Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 29](#)" e "[Resultados da COP 29](#)".

Boa leitura!

Equipe Observatório do Acordo de Paris

LACLIMA

Nesta edição:

Em **julho**, tivemos andamentos sobre os temas de:

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6, Fortalecimento de Capacidades, Financiamento Climático, Conformidade, Mitigação e Transparência.

Em **agosto**, a programação de eventos inclui andamentos relacionados aos temas de:

Adaptação e Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6.

Há chamados de submissões **ativos e com prazos em aberto** sobre os temas de:

Ação para o Empoderamento Climático, Adaptação, Agricultura, Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6, Fortalecimento de Capacidades, Financiamento Climático, Transição Justa, Perdas e Danos, Mitigação, Medidas de Resposta, Pesquisa e Observação Sistemática e Transparência.

Em **abril** foram apresentadas **manifestações do Brasil** ou de grupos de negociação dos quais o Brasil é parte sobre os temas de: Adaptação, Gênero e Mitigação.

Confira abaixo!

Aconteceu em julho:

Geral

Tipo de Evento: Publicação de submissão ao Balanço Global.

Assunto: Declaração sobre Controles Internos de 2024.

Data: 9 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC. Secretariado.

Resumo: Este documento apresenta a primeira Declaração Formal sobre Controles Internos da UNFCCC para 2024. O Secretariado aponta que controles internos eficazes foram mantidos em funções-chave como finanças, recursos humanos, compras, TIC, gestão de ativos e prevenção à fraude. A declaração se baseia em autoavaliação abrangente e resultados de auditoria, em conformidade com os padrões da ONU e identificando áreas a serem aprimoradas, como gestão de desempenho, estratégia de cibersegurança e estrutura ética.

Links relacionados: [Declaração](#).

Capacitação Técnica

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Sessão da Rede PCCB para Colaboração Radical.

Data: 17 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: O documento traz o resumo sobre a sessão da Rede PCCB, realizada em 23 de junho com mais de 40 participantes. A sessão destacou a importância da capacitação comunitária e inclusiva, a melhor coordenação com processos nacionais e o maior engajamento de jovens e partes interessadas.

Links relacionados: [Relatório](#).

Financiamento

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Relatório da 37ª reunião do Comitê Permanente de Finanças (SCF).

Data: 24 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC. Comitê Permanente de Finanças (SCF).

Resumo: Esse documento relata a 37ª reunião do Comitê Permanente de Finanças (SCF), de 11 a 13 de junho em Bonn, que abordou o monitoramento da nova meta coletiva quantificada (NCQG). Foi discutido o acesso a financiamento por grupos vulneráveis e a definição do tema do Fórum de 2026: “Financiamento da Ação Climática em Sistemas Hídricos e Oceanos”.

Links relacionados: [Relatório](#).

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Relatório da quinta reunião do Conselho do Fundo de Resposta a Perdas e Danos.

Data: 7 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: Este relatório apresenta um resumo das discussões e dos resultados da quinta reunião do Conselho do Fundo de Resposta a Perdas e Danos, realizada de 8 a 10 de abril de 2025, em Bridgetown, Barbados.

Links relacionados: [Relatório](#).

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Relatório dos Co-Presidentes – FRLD B6.

Data: 7 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: O relatório dos Co-Presidentes resume as principais atividades realizadas entre as reuniões do Conselho, incluindo a supervisão da avaliação de desempenho do Diretor Executivo, a orientação para a preparação do primeiro Diálogo de Alto Nível e o apoio ao desenvolvimento das Modalidades de Implementação de Barbados. Os Co-Presidentes também se envolveram com parceiros-chave — como o Mecanismo de Varsóvia e a Rede de Santiago — para reforçar a coordenação dos esforços relacionados a perdas e danos.

Links relacionados: Relatório.

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Relatório das atividades do Secretariado – FRLD B6.

Data: 6 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: O documento resume as atividades do Secretariado do Fundo de Resposta a Perdas e Danos entre 26 de março e 7 de julho de 2025, com foco na consolidação de sua estrutura e no avanço da transição do Secretariado interino para o Secretariado independente. Conforme os planos de trabalho aprovados pelo Conselho, as prioridades incluíram a operacionalização da fase inicial do Fundo de Resposta a Perdas e Danos (FRLD) e o desenvolvimento das Modalidades de Implementação de Barbados (BIM), ambos elementos centrais para o estabelecimento de um Secretariado plenamente funcional. Os anexos fornecem detalhes sobre a estrutura organizacional e a execução orçamentária.

Links relacionados: [Relatório](#).

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Relatório do Conselho do Fundo de Resposta a Perdas e Danos à COP30 e CMA7.

Data: 9 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: Este documento contém um rascunho do relatório do Conselho para submissão à Conferência das Partes em sua trigésima sessão (COP 30) e à Conferência das Partes atuando como reunião das Partes do Acordo de Paris em sua sétima sessão (CMA 7), incluindo a resposta proposta às orientações recebidas na COP 29 e na CMA 6. É apresentado que o Conselho será convidado a considerar o rascunho do relatório e a solicitar aos Co-Presidentes, com o apoio do Secretariado, que atualizem o documento com base nos resultados da sexta reunião do Conselho, realizada de 9 a 11 de julho de 2025 em Cebu, Filipinas.

Links relacionados: [Relatório](#).

Conformidade

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Relatório da 41ª reunião do Ramo de Aplicação do Comitê de Conformidade do Protocolo de Quioto (CC-EB-41-2025).

Data: 7 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC. Comitê de Conformidade do Protocolo de Quioto.

Resumo: Esse documento relata a reunião, realizada em 23 de junho, que abordou o caso de não conformidade de Liechtenstein com o Artigo 3.1 bis da Emenda de Doha. O relatório examina o plano de ação e o primeiro relatório de progresso do país.

Links relacionados: [Relatório](#).

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6

Tipo de Evento: Publicação de relatório de reunião.

Assunto: Nota informativa: Relatório da quarta reunião do Painel de Especialistas em Credenciamento (versão 01.0).

Data: 04 de abril de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC. Painel de Especialistas em Credenciamento (AEP).

Resumo: O documento apresenta detalhes sobre a reunião, realizada em Bonn, em 2 e 3 de julho, a qual discutiu cinco casos de credenciamento, atualizações do Órgão Supervisor e consultas eletrônicas anteriores. Relata que houve também interação com líderes de equipes de avaliação para alinhar práticas.

Links relacionados: [Relatório](#).

Tipo de Evento: Publicação de relatório anual.

Assunto: Relatório anual preliminar do Órgão Supervisor do Artigo 6.4 à CMA (v.01.0) (SBM017).

Data: 21 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC. Órgão Supervisor do Artigo 6.4.

Resumo: O relatório descreve as atividades do Órgão Supervisor entre 10 de outubro de 2024 e 8 de agosto de 2025, descrevendo o progresso na implementação do mecanismo do Artigo 6.4 e apresentando recomendações para a CMA 7.

Links relacionados: [Relatório](#).

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Relatório da sexta reunião do Painel de Especialistas Metodológicos (v.01.0) (MEP007).

Data: 14 de abril de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC. Painel de Especialistas Metodológicos (MEP).

Resumo: O documento trata da reunião do Painel de Especialistas Metodológicos, que aconteceu de 7 a 11 de julho em Bonn, abordando governança, requisitos metodológicos, remoções de carbono, revisões de metodologias do MDL e propostas novas. Também discutiu engajamento de partes interessadas.

Links relacionados: [Relatório](#).

Tipo de Evento: Publicação de norma preliminar.

Assunto: Norma preliminar: Abordagem da demanda reprimida nas metodologias do mecanismo do artigo 6.4 (v.02.1) (MEP007).

Data: 24 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC. Painel de Especialistas Metodológicos (MEP).

Resumo: A norma define os requisitos para reconhecer e tratar a demanda reprimida nas metodologias do Artigo 6.4, com critérios sobre como identificar necessidades humanas básicas, tecnologias de referência e monitoramento ao longo do período de crédito.

Links relacionados: [Relatório](#).

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Fórum Global de ANDs: Resumo da reunião de maio de 2025.

Data: 31 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: O documento resume os acontecimentos do Fórum que ocorreu na Cidade do Panamá com participação de ANDs dos mecanismos do Artigo 6.4 e MDL, entidades da ONU e partes interessadas. Foram discutidas regras, experiências e cooperação, com a adoção dos Termos de Referência e eleição de co-presidentes de países em desenvolvimento.

Links relacionados: [Relatório](#).

Transparência

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Relatório Sumário do Processo FMCP1.

Data: 22 de julho de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: Relatório sobre o primeiro processo de consideração multilateral facilitada de progresso (FMCP) sob o marco de transparência do Acordo de Paris. Realizado durante a SBI 62, em junho de 2025, com Andorra, Guiana e Panamá, o processo incluiu perguntas escritas de oito Partes e sessão presencial em 21 de junho com 15 Partes.

Links relacionados: [Relatório](#).

Agendado para em agosto:

Geral

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 48ª reunião do Grupo de Especialistas dos Países Menos Desenvolvidos (LEG).

Data: 18 a 20 de agosto de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC. Grupo de Especialistas dos Países Menos Desenvolvidos (LEG).

Resumo: A 48ª reunião do Grupo de Especialistas dos Países Menos Desenvolvidos (LEG) ocorrerá de 18 a 20 de agosto de 2025, sob os auspícios da UNFCCC. A reunião se concentrará na revisão e discussão do progresso na implementação do programa de trabalho do LEG para 2025–2026, conforme descrito no documento FCCC/SBI/2025/7, anexo II. Também incluirá diálogos com representantes dos países menos desenvolvidos (LDCs) e de organizações relevantes, como os secretariados do Fundo de Adaptação, do Fundo Verde para o Clima e do Fundo Global para o Meio Ambiente e suas agências, além de centros e redes regionais de apoio aos LDCs.

Links relacionados: [Página do evento](#).

Adaptação

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: NAP Expo 2025.

Data: 12 a 15 de agosto de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: A NAP Expo 2025, organizada pela UNFCCC, será realizada de 12 a 15 de agosto de 2025, após adiamento de sua data original em abril. O evento tem como objetivo aumentar a ambição em adaptação, promovendo o avanço na formulação e implementação dos Planos Nacionais de Adaptação (NAPs). Servirá como fórum global para troca de experiências e boas práticas, e promoverá medidas técnicas e práticas para a produção e implementação eficaz dos NAPs. Participarão equipes NAP e provedores de apoio, como o GCF, o GEF e o Fundo de Adaptação.

Links relacionados: [Página do evento.](#)

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: Reunião de especialistas no âmbito do programa de trabalho EAU–Belém sobre indicadores.

Data: 20 a 22 de agosto de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: Até o fechamento deste boletim, a agenda do evento ainda não havia sido divulgada.

Links relacionados: [Página do evento.](#)

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 17ª reunião do Órgão Supervisor do Artigo 6.4 (SBM 017).

Data: 4 a 8 de agosto de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: A 17ª reunião do Órgão Supervisor do Artigo 6.4 (SBM 017) ocorre de 4 a 8 de agosto de 2025. A pauta inclui temas de governança e gestão, como composição, planejamento estratégico e gestão de desempenho; além de questões regulatórias e procedimentais, incluindo credenciamento, ciclo de atividades, metodologias, registro e políticas. Também serão abordadas decisões sobre credenciamento, registro e emissão, e o engajamento com fóruns e partes interessadas.

Links relacionados: [Página do evento.](#)

Chamados de submissões:

Chamado de submissões ativas

Chamados de submissões ativas, ou seja, sem prazo definido ou com prazo expirado, mas que receberam submissões no último mês.

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
ACE Ação para Empoderamento Climático.	Partes e stakeholders não estatais devem continuar submetendo informações sobre progresso, desafios e melhorias na implementação da ACE, incluindo acessibilidade e disponibilidade de apoio financeiro e técnico, e outras informações relevantes no âmbito do programa de trabalho de Glasgow e seu plano de ação.	Aberto	Panamá (24/07) Austrália (15/07)
Geral Declarações na plenária de abertura da SBSTA 62 / SBI 62.	Plenária conjunta de abertura para ouvir declarações	Aberto	Grupo Africano (01/07) Brasil (02/07) G77 + China (14/07) Japão (22/07)
Geral Declarações na plenária de encerramento da SBSTA 62 / SBI 62.	Subdivisão de Apoio Intergovernamental e Programático	Aberto	Filipinas (02/07) Brasil (02/07) Rússia (08/07) G77 + China (13/07)
Financiamento Relatório do Fundo Verde para o Clima e orientação ao Fundo Verde para o Clima	Envio de opiniões e recomendações sobre elementos de orientação ao Fundo Verde para o Clima por meio do portal de submissão, até no máximo 16 semanas antes da 30ª sessão da Conferência das Partes.	20/07/2025	Uruguai (28/07)
Financiamento	Envio de opiniões e recomendações sobre elementos de orientação ao	20/07/2025	Uruguai (28/07)

Relatório do Fundo para o Meio Ambiente Mundial à Conferência das Partes e orientação ao Fundo para o Meio Ambiente Mundial	Fundo para o Meio Ambiente Mundial por meio do portal de submissão, até no máximo 16 semanas antes da 30ª sessão da Conferência das Partes.		
Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6 Relatórios iniciais sobre o Artigo 6.	Solução provisória para a submissão de informações conforme estabelecido na decisão 2/CMA.3, anexo, capítulo IV (Relatórios), até que a plataforma centralizada de contabilidade e relatórios e o banco de dados do Artigo 6 sejam lançados (decisão 6/CMA.4, parágrafo 28).	28/02/25	Zimbábue (09/07) Zimbábue (07/07)
Medidas de Resposta Assuntos relacionados ao fórum sobre os impactos da implementação de medidas de resposta no âmbito da Convenção, do Protocolo de Quioto e do Acordo de Paris.	Envio de opiniões sobre possíveis temas para os diálogos globais sobre os impactos da implementação de medidas de resposta em 2025.	14/07/25	União Europeia (11/07) Austrália (15/07) Reino Unido (15/07) Canadá (16/07) G77 + China (16/07) Rússia (17/07)
Mitigação Programa de Trabalho de Ambição e Implementação da Mitigação de Sharm el-Sheikh.	Partes, observadores e demais partes interessadas não-Partes devem enviar sugestões de tópicos alinhados ao escopo do programa de trabalho mencionado no parágrafo 4 da Decisão 4/CMA.4, a serem discutidos nos diálogos de 2025.	31/01/25	União Europeia (15/07) Colômbia (29/07)
Transição Justa Programa de Trabalho sobre Transição Justa dos	Contribuições de Partes, observadores e demais partes interessadas não-Partes sobre oportunidades, boas práticas, soluções viáveis, desafios e	03/08/25	União Europeia (29/07) Bolívia (30/07)

Emirados Árabes Unidos – contribuições para o terceiro diálogo.	barreiras relevantes ao tema do terceiro diálogo no âmbito do Programa de Trabalho sobre Transição Justa dos Emirados Árabes Unidos.		
---	--	--	--

Chamado de submissões com prazo aberto

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
Agricultura Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre implementação da ação climática na agricultura e segurança alimentar	Para o workshop sobre progresso, desafios e oportunidades relacionados à identificação de necessidades e ao acesso a meios de implementação para ação climática na agricultura e segurança alimentar, incluindo compartilhamento de boas práticas, as Partes e observadores devem enviar suas opiniões sobre o tema do workshop, opções para seu formato e palestrantes sugeridos.	28/02/26	Nenhuma
Geral Cooperação com outras organizações internacionais	As Partes e observadores devem enviar opiniões adicionais para informar a consideração do SBSTA sobre este assunto.	29/09/25	Nenhuma
Medidas de resposta Questões relacionadas ao fórum sobre o impacto da implementação de medidas de resposta no âmbito da Convenção, do Protocolo de Quioto e do Acordo de Paris	Opiniões à luz do documento de sala de conferência referido no FCCC/SB/2025/L.3	29/09/25	Nenhuma
Perdas e Danos	As Partes devem enviar opiniões e recomendações sobre elementos de	31/08/2025	Nenhuma

Relatório do Fundo para Resposta a Perdas e Danos e diretrizes para o Fundo	orientação para o Fundo por meio do portal de submissões até 10 semanas antes da sétima sessão da Conferência das Partes servindo como reunião das Partes do Acordo de Paris (novembro de 2025)		
Pesquisa e Observação Sistemática Dia da Informação sobre a Terra 2025	O SBSTA convidou as Partes e organizações relevantes a enviarem contribuições sobre possíveis temas e formas de organização para o Dia da Informação sobre a Terra 2025, que será realizado em conjunto com o SBSTA 63 (novembro de 2025).	28/08/2025	União Europeia (24/07)
Transparência Reflexões das Partes sobre as atividades mandatadas nas decisões 18/CMA.5 e 21/CMA.6 e informações sobre sua contribuição para a consideração do apoio financeiro e técnico fornecido às Partes em desenvolvimento para relatórios e capacitação no âmbito do Art. 13 do Acordo de Paris	Relato e revisão nos termos do Artigo 13 do Acordo de Paris: provisão de apoio financeiro e técnico às Partes em desenvolvimento para elaboração de relatórios e capacitação	06/11/2025	Nenhuma

Submissões apresentadas pelo Brasil, ou grupos de negociação de que o Brasil faz parte, em julho:

Medidas de Resposta

Órgão para o qual foi apresentada a submissão: UNFCCC.

Assunto: G77 + China apresenta propostas para os Diálogos Globais sobre Medidas de Resposta.

Data:

Resumo: O grupo, que representa o bloco de países em desenvolvimento, reitera a centralidade dos princípios da equidade, das responsabilidades comuns porém diferenciadas e das respectivas capacidades (CBDR-RC), e reforça a urgência de diálogos que assegurem que a transição climática global ocorra de forma justa e com respeito aos direitos ao desenvolvimento sustentável.

A primeira proposta da submissão trata dos efeitos das medidas climáticas unilaterais de comércio e sua compatibilidade com os tratados multilaterais em vigor. O grupo solicita que os Diálogos Globais incluam um debate aprofundado sobre os impactos dos Mecanismos de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAMs) e outras iniciativas unilaterais sobre os países em desenvolvimento, especialmente quando essas medidas criam barreiras comerciais, discriminam produtos de países com menor capacidade técnica ou desconsideram as responsabilidades históricas das emissões. A submissão destaca a necessidade de avaliar se tais medidas foram precedidas de análises de impacto transparentes e se estão alinhadas com obrigações assumidas sob a UNFCCC, o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris — em especial os artigos 3.5, 4.1(g)-(h), 4.8 e 4.10 da Convenção, o artigo 4.15 do Acordo de Paris, e os artigos 3.14 e 10(d) do Protocolo de Quioto. O G77 + China defende que esses instrumentos de política climática devem ser avaliados quanto à sua efetividade, coerência com os princípios da Convenção e eventuais efeitos colaterais sobre o comércio e a justiça climática internacional, e propõe um diálogo institucional entre UNFCCC e OMC para maior coerência e transparência na governança global.

Outro eixo central da submissão é o impacto da corrida global por minerais críticos nos países em desenvolvimento. O grupo alerta que a transição para tecnologias de baixo carbono — como baterias, turbinas eólicas e painéis solares — tem gerado forte pressão sobre territórios ricos em minerais como lítio, cobalto e níquel, frequentemente localizados em países do Sul Global. A extração desses recursos, segundo a submissão, tem gerado desproporcionais impactos ambientais e sociais, como degradação ecológica, deslocamento de comunidades e perpetuação de modelos extrativistas que mantêm baixos níveis de valor agregado nos países de origem. O G77 + China propõe que os Diálogos Globais se debrucem sobre alternativas para diversificar cadeias de valor, fomentar industrialização local e ampliar a cooperação internacional em tecnologia e financiamento, com vistas a garantir que os benefícios econômicos da transição energética sejam distribuídos de maneira mais equitativa.

A submissão também enfatiza que os países em desenvolvimento enfrentam desafios estruturais para implementar medidas de resposta justas e sustentáveis. Por isso, propõe que um dos temas centrais dos Diálogos Globais seja a construção de estratégias nacionais de desenvolvimento de baixo carbono que respeitem as particularidades locais, protejam empregos, assegurem segurança alimentar e energética, e garantam que a implementação de políticas climáticas não aprofunde

vulnerabilidades. O grupo argumenta que essa transição deve ser guiada pelos princípios do CBDR-RC e apoiada por mecanismos internacionais de financiamento, capacitação e transferência de tecnologia.

Além disso, o G77 + China propõe que os Diálogos Globais tratem da necessidade de fortalecer as capacidades técnicas e institucionais dos países em desenvolvimento para realizar avaliações de impacto robustas e contextualmente adequadas sobre as medidas de resposta. A submissão recomenda a elaboração de ferramentas metodológicas regionais e o fortalecimento da cooperação com organismos como UNCTAD, OIT e PNUD, além da criação de um compêndio de boas práticas e estudos de caso. Em paralelo, destaca a importância de promover o acesso a tecnologias ambientalmente adequadas, que respeitem as prioridades nacionais e gerem benefícios socioeconômicos concretos, especialmente nos territórios mais vulneráveis às mudanças climáticas.

Por fim, a submissão reforça a necessidade de incorporar as medidas de resposta de forma estruturada nas políticas públicas nacionais. O grupo propõe que os Diálogos Globais apoiem os países em desenvolvimento a integrar essas medidas em seus planos nacionais de adaptação, NDCs e estratégias de desenvolvimento de baixas emissões (LEDS), com apoio de países desenvolvidos por meio de financiamento previsível, transferência tecnológica e capacitação institucional. O objetivo é garantir que essas medidas contribuam não apenas para a mitigação global, mas também para o desenvolvimento justo, inclusivo e sustentável de todos os países.

Links relacionados: [submissão](#).

Financiamento

Órgão para o qual foi apresentada a submissão: UNFCCC

Assunto: Grupo SUR apresenta submissão com orientações à COP sobre o GEF.

Data: 28 de julho de 2025

Resumo: A submissão, apresentada pelo grupo de negociação composto por Brasil, Paraguai, Uruguai e Equador, reforça que os países desenvolvidos devem cumprir com suas obrigações legais de prover financiamento climático adequado, previsível, acessível e, preferencialmente, em forma de doações ou empréstimos altamente concessionais. Em linha com a decisão sobre a Nova Meta Coletiva Quantificada (NCQG), o Grupo lembra que deve haver uma triplicação dos fluxos anuais dos fundos até 2030, em comparação com os níveis de 2022. A proposta defende que esse compromisso deve orientar o posicionamento da COP em 2025, garantindo ciclos de reabastecimento ambiciosos e plurianuais para as entidades operacionais do mecanismo financeiro.

O texto destaca as barreiras estruturais enfrentadas por países em desenvolvimento no acesso ao financiamento climático, como atrasos processuais e procedimentos excessivamente complexos nas aprovações de propostas. Diante disso, a submissão propõe que o GEF simplifique seus mecanismos de acreditação e de submissão de projetos, com foco em acelerar desembolsos e ampliar o volume de recursos canalizados por meio de entidades de acesso direto e iniciativas lideradas localmente. O Grupo argumenta que o financiamento público e regular segue sendo essencial, especialmente em temas com baixa atratividade para o setor privado, como adaptação.

Nesse sentido, a submissão recorda os dados do Adaptation Gap Report de 2024, que estima a necessidade anual de financiamento para adaptação entre 215 e 387 bilhões de dólares até 2030. O Grupo aponta que a desconexão entre as decisões da COP/CMA e as operações dos fundos tem prejudicado a canalização de recursos para ações de adaptação, que, em muitos países em desenvolvimento, são a única via viável de proteção de populações vulneráveis. Reforça ainda que a decisão 2/CMA.5 determinou que o GEF e o GCF atualizem regularmente as Partes sobre o apoio à implementação do Quadro de Resiliência Climática Global dos Emirados Árabes Unidos (UAE Framework), sendo essencial garantir a continuidade e previsibilidade desse apoio.

A submissão também aborda os desafios associados à transparência, recomendando que o GEF priorize o apoio técnico e financeiro à elaboração dos Relatórios Bienais de Transparência (BTRs) e das Comunicações Nacionais (NCs), com destaque para o reforço da Iniciativa de Capacitação para a Transparência (CBIT). Sugere-se que os procedimentos de submissão e aprovação de propostas para essas atividades sejam harmonizados e otimizados, reduzindo lacunas entre ciclos de projetos e assegurando a manutenção de equipes técnicas nacionais e da memória institucional dos países. Além disso, propõe-se que os recursos destinados à área focal de mudança do clima do GEF sejam suficientes para cobrir as obrigações de transparência, sem prejudicar a implementação de ações climáticas em si.

No campo da governança, o Grupo SUR propõe reformas no GEF que garantam uma representação mais justa dos países em desenvolvimento nos seus órgãos decisórios. O documento também apoia o fortalecimento do princípio de apropriação nacional (country ownership), por meio de uma colaboração mais estreita entre o secretariado do GEF e os pontos focais nacionais. A proposta destaca a importância de alinhar o financiamento às prioridades expressas em políticas públicas nacionais, como as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), os Planos Nacionais de Adaptação (NAPs) e plataformas-país. Também é defendida a ampliação da participação de comunidades locais e povos indígenas na governança do Fundo, inclusive com acesso equitativo à tomada de decisão e mecanismos aprimorados de voz e voto.

Por fim, a submissão conclui que a implementação efetiva da NCQG requer reformas ousadas nas entidades operacionais e um compromisso político renovado com o funcionamento pleno do Mecanismo Financeiro da UNFCCC, de forma a garantir que o financiamento climático chegue a quem mais precisa, sem deixar ninguém para trás.

Links relacionados: [submissão](#).

Órgão para o qual foi apresentada a submissão: UNFCCC

Assunto: Grupo SUR propõe orientações da COP ao Fundo Verde para o Clima (GCF).

Data: 28 de julho de 2025

Resumo: A submissão defende que o GCF deve ser orientado a operacionalizar de forma consistente os compromissos assumidos no âmbito da Nova Meta Coletiva Quantificada (NCQG), com destaque para a meta de triplicar os fluxos financeiros anuais dos fundos até 2030, em relação aos níveis de 2022. O Grupo reforça que esse compromisso deve balizar o processo de orientação da COP em 2025 e, em especial, a terceira rodada de reabastecimento do GCF (GCF-3), prevista para 2026. Embora reconheça a ambição do atual diretor executivo do GCF com a meta “50 by 30” — de permitir que o Fundo gerencie 50 bilhões de dólares até 2030 — a submissão enfatiza que esse valor deve ser tratado como um piso, e não um teto, conforme o parágrafo 16 da decisão sobre a NCQG. Também alerta que a busca por fontes financeiras alternativas não deve enfraquecer as obrigações dos países contribuintes.

O texto destaca que, apesar de esforços recentes para ampliar os fluxos de financiamento para adaptação, o atual sistema ainda é insuficiente para responder às necessidades dos países em desenvolvimento. De acordo com o Adaptation Gap Report de 2024, essas necessidades variam entre 215 e 387 bilhões de dólares por ano até 2030. O Grupo ressalta que as lacunas estruturais entre as decisões da COP/CMA e as deliberações operacionais dos fundos acabam por comprometer a efetividade do financiamento para adaptação, especialmente em contextos onde o investimento privado é limitado ou inexistente. Por isso, recomenda que o GCF destine pelo menos 50% de seus recursos à adaptação e que seus relatórios anuais destaquem a porcentagem dos fluxos financeiros que beneficiam povos indígenas e comunidades locais.

Em relação ao acesso ao financiamento, a submissão enfatiza a urgência de acelerar desembolsos e simplificar os processos de credenciamento e submissão de propostas, destacando a importância da reforma de credenciamento recentemente aprovada pelo Conselho do GCF. O Grupo manifesta expectativa de que sua implementação aumente a proporção de recursos canalizados por meio de entidades de acesso direto e iniciativas lideradas localmente. A proposta também defende que a nova estrutura de credenciamento seja desenvolvida em complementaridade com outros fundos climáticos — como o GEF, o Fundo de Adaptação e o Fundo para Perdas e Danos —

para promover eficiência, evitar duplicações e maximizar o impacto das ações financiadas.

O princípio da apropriação nacional (country-ownership) é outro eixo central da submissão. O Grupo defende que os recursos do GCF sejam alocados de forma coerente com as prioridades nacionais estabelecidas em políticas climáticas, como as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), os Planos Nacionais de Adaptação (NAPs) e plataformas-país. Reforça ainda a necessidade de fortalecimento da colaboração entre o secretariado do GCF, autoridades nacionais designadas e pontos focais nacionais. A proposta saúda a decisão do Conselho de estabelecer uma presença regional do GCF e manifesta expectativa pela definição dos países-sede de seus escritórios regionais e postos avançados até o final de 2025.

A submissão também aborda a importância de fortalecer os mecanismos de transparência e controle sobre propostas financiadas. Sugere que o GCF notifique os países sempre que uma proposta de financiamento for substancialmente modificada entre a emissão da carta de não objeção (no-objection letter) e a versão final submetida ao Conselho. Além disso, recomenda que os países mantenham a prerrogativa de retirar sua carta de não objeção, caso a proposta final deixe de refletir suas prioridades nacionais.

O documento conclui reiterando que a implementação efetiva da NCQG depende de reformas estruturais nas entidades operacionais e de um renovado compromisso político com o funcionamento do Mecanismo Financeiro da UNFCCC, de modo a assegurar que o financiamento climático chegue aos que mais necessitam, sem deixar ninguém para trás.

Links relacionados: [submissão](#).

Glossário

Acordo de Paris: *Tratado internacional de mudanças climáticas assinado em 2015 e em vigor desde 2016. Tratado de implementação vinculado à UNFCCC.*

ACE: *Ação para o Empoderamento Climático (ACE) é um termo adotado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para designar o trabalho realizado no âmbito do Artigo 6 da Convenção e do Artigo 12 do Acordo de Paris.*

AEP: *O Painel de Especialistas em Acreditação apoia a implementação de padrões e procedimentos para a acreditação de entidades operacionais envolvidas na validação e verificação de projetos e programas de atividades no âmbito do mecanismo do Artigo 6.4, também conhecido como Mecanismo de Creditação do Acordo de Paris.*

AILAC: *Associação Independente da América Latina e Caribe. Grupo de países.*

AOSIS. *Alliance of Small Island States. Grupo formado pelos pequenos países insulares.*

BASIC. *Grupo de países composto por Brasil, China, Índia e África do Sul.*

BTR. *Relatórios Bienais de Transparência. Relatórios previstos no Acordo de Paris, elaborados segundo procedimentos e diretrizes aprovadas na decisão 18/CMA.1. Os BTRs incluem informações sobre mitigação, adaptação, financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia e capacitação.*

CGE: *O Grupo Consultivo de Especialistas (CGE) é o principal canal de prestação de assistência técnica e apoio aos países em desenvolvimento para cumprir seus requisitos de relatório relacionados à medição, relatório e verificação (MRV) no âmbito da Convenção e do quadro de transparência aprimorada (ETF) do Artigo 13 do Acordo de Paris.*

CMA: *Conferência das Partes do Acordo de Paris. É a reunião anual das Partes do Acordo de Paris para tomada de decisões de implementação do tratado.*

COP: *Conferência das Partes da UNFCCC. É a reunião anual das Partes da UNFCCC para tomada de decisões de implementação do tratado.*

EIG: *Environmental Integrity Group. Grupo de países.*

FAO. *Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.*

FWG: *Órgão estabelecido na COP 24 em 2018 para operacionalizar a Plataforma das Comunidades Locais e dos Povos Indígenas (LCIPP).*

G77 + China. *Coalizão dos países em desenvolvimento.*

ICAO: *Organização da Aviação Civil Internacional.*

IMO: *Organização Marítima Internacional.*

LDC. *Least Developed Countries. Grupo de países formado pelos países menos desenvolvidos.*

LEG: *Grupo estabelecido em 2001 para fornecer orientação técnica e apoio aos Países Menos Desenvolvidos (LDCs) na formulação e implementação de Planos Nacionais de Adaptação (NAPs), na preparação e implementação de Programas de Ação para Adaptação Nacional (NAPAs) e na execução do programa de trabalho dos LDCs. O LEG também aconselha sobre o acesso a financiamento do Fundo Verde para o Clima (GCF) para apoiar essas atividades.*

LMDC. *Like-Minded Group of Developing Countries. Grupo de países formado por países em desenvolvimento com visões semelhantes.*

MDL: *Mecanismo de Desenvolvimento Limpo*

MEP: *Um painel que apoia o desenvolvimento de padrões e diretrizes para atividades de redução e remoção de emissões, fornecendo esclarecimentos para facilitar o registro dessas atividades no mecanismo do Artigo 6.4 do Acordo de Paris.*

NAP: Planos desenvolvidos pelos países, particularmente pelos Países Menos Desenvolvidos (LDCs), para identificar e abordar necessidades de adaptação às mudanças climáticas de médio e longo prazo. Esses planos incluem estratégias e programas voltados para o aumento da resiliência aos impactos climáticos.

NDC: Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution), documento individual apresentado pelas Partes do Acordo de Paris que contém a contribuição daquela Parte para evitar o aumento de temperatura da Terra em mais de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais e cumprir os objetivos do Acordo de Paris.

Parte(s): país(es) membro(s) da UNFCCC e do Acordo de Paris.

PCCB: Comitê de Paris de Capacitação Técnica.

SBM: Órgão Supervisor do mecanismo do Artigo 6.4

SBI: Órgão Subsidiário de Implementação (Subsidiary Body for Implementation).

SBSTA: Órgão Subsidiário de Assessoramento Técnico e Científico (Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice).

SCF: O Comitê Permanente de Financiamento apoia a COP no aprimoramento da coerência, coordenação, mobilização de recursos e supervisão do mecanismo financeiro da UNFCCC.

Stakeholders: atores estatais ou não-estatais, entidades públicas ou privadas, credenciadas ou não como “observadoras” do sistema da UNFCCC que possuem interesse nos temas negociados.

Submissão: documento pelo qual uma parte interessada apresenta manifestação com sua visão sobre determinado ponto de discussão nas negociações, podendo conter contribuições técnicas e científicas, e recomendações e propostas concretas de como tal ponto de discussão deve ser tratado e resolvido entre as Partes na negociação.

SUR. Grupo de países composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

UNFCCC: Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, ou “Convenção do Clima” (United Nations Framework Convention on Climate Change), tratado internacional assinado em 1992, do qual o Acordo de Paris faz parte.

UNCCD: Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, adotada em 1994, sendo o único acordo internacional juridicamente vinculante que relaciona meio ambiente e desenvolvimento à gestão sustentável da terra.

Saiba mais sobre o Acordo de Paris e a COP 29

O Acordo de Paris de 2015 é um tratado internacional de abrangência praticamente universal, com 193 países-membros. Ele é vinculado à UNFCCC, um sistema de tratado internacional “guarda-chuva”, que prevê princípios, diretrizes e políticas mais amplas para

que a comunidade global cooperativamente possa enfrentar a crise climática. Um dos principais objetivos do Acordo é impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, um limite que a ciência demonstrou ser “o ponto de não-retorno”, com efeitos devastadores para a vida na Terra. Além disso, o Acordo de Paris tem o objetivo de tornar os países resilientes à mudança do clima e de descarbonizar os fluxos financeiros.

Para saber mais sobre o Acordo de Paris e entender os principais temas da negociação, leia nossas publicações “[Acordo de Paris: um guia para os perplexos](#)”. “[Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 29](#)” e “[Resultados da COP 29](#)”.

****Boletim elaborado por André Castro e Maria Gabriella de Souza.***